



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014 – OEI/SEDH-PR TÉCNICA E PREÇO

INFORMAÇÃO AOS LICITANTES IV

A Comissão Interna de Gestão de Compras torna público o questionamento apresentado por licitante e a resposta:

Questionamento – “Solicitamos esclarecimentos referentes ao edital Tomada de Preços 001/2014-OEI/SDH-PR em relação à exigência da certificação ISO 20.252. Na página 8, item 9.1.1, entende-se que tal certificação é requisito para participação na licitação. Entretanto, na página 11, item b “Certificado ISO”, entende-se que a empresa não possuidora da certificação poderá participar da licitação, entretanto não pontuará nesse quesito. Portanto, entendemos que empresas sem a certificação podem participar do processo licitatório. Esse entendimento é correto??

Resposta - O entendimento dessa empresa em relação à certificação ISO 20.252 está correto. Essa certificação será apenas utilizada para pontuação técnica, conforme Acórdão nº 1336/2010 – TCU - Plenário, TC-011.910/2010-0, Relator Ministro José Múcio Monteiro, 09/06/2010.

Brasília/DF, 29 de maio de 2014.


Luiz José da Silva
Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI